



Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo
Gabinete da Prefeita

OFÍCIO Nº 3.552/2023/GP-154

Em 19 de junho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MARCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande
PRAIA GRANDE – SP

Senhor Presidente,

Em atenção à **INDICAÇÃO Nº 2653/2023**, de autoria do nobre vereador **MARCIO GLAUBER VICENTE DE OLIVEIRA**, a Secretaria Municipal de Obras Públicas (Seop) informou que atualmente não possui contrato vigente para atender a solicitação, e, além disso, preliminarmente é necessária a regularização dos lotes particulares Vila Riomar e Ipanema Mirim que coincidem com o limite do local indicado.

Atenciosamente,

ESMERALDO VICENTE DOS SANTOS
Secretário-Chefe do Gabinete da Prefeita

(EVS/mp)



Verificação de assinatura



Código de verificação:

V75PA5H7 5XGLQEMG MJBZN7 NC3YXUJW

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.

